

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

Nº 1.407/93

Registro fls.	L.º
Publicado	jornal "O Debate"
n.º 1925	, fls. 07
edição	03-06-93.
CUGOL	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

- 1º - Passa a denominar-se Prefeito Antônio Otto de Souza,  
a antiga rua N, localizada no bairro Morada das Garças.
- 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 1.993.

  
CARLOS EMIR MUSSI  
Prefeito